

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Edital**LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

Engº. Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE CABECÃO:

- Largo 1º. de Maio;
- Largo da Eira do Quarto.

Mora 05 de Dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Eng.º Luís Simão Duarte de Matos

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral